



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 427/2007  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei (Envia)  
Em 18/09/2007

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar à Secretaria Municipal de Administração  
– R\$ 207.000,00

Ex.mo. Sr. Marcelo Monteiro Macedo  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando a Secretaria Municipal de Administração de recursos suficientes para cobrir investimentos previstos para o ano corrente, e cuja estimativa de recursos foi insuficiente para o alcance das metas.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações da Secretaria de Fazenda do Município, serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na execução orçamentária do ano em curso.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,



**Celso Cota Neto**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 94

Em 18/09/2007 114.00

Patricia Caspary

PROJETO DE LEI Nº 94

12007

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Administração no valor de **R\$ 207.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Construção e Recuperação De Prédios Públicos

04.122.0001.1.058 449051 Obras e Instalações .....185.000,00

#### Reforma Da Delegacia De Trânsito – Convênio Polícia Civil

04.122.0001.1.092 449051 Obras e Instalações..... 22.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 207.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20/ Setembro 12007

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

04.122.0001 1.058 449051 Obras e Instalações f.056.....185.000,00  
REFORMA DA DELEGACIA DE TRÂNSITO – CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL  
04.122.0001 1.092 449051 Obras e Instalações f.830..... 22.000,00

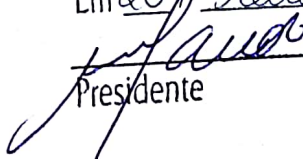
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 207.000,00**

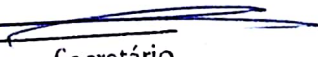
**Será utilizado recurso da tendência ao excesso de arrecadação.....207.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20 de Setembro de 2007

  
Presidente

  
Secretário



Previsão de receitas - 2007

	Arrecadado	Orçado	Previsão
<b>Tributárias</b>			
IPTU	421.567,69	398.682,00	483.693,76
Retido na fonte	678.280,95	472.404,00	1.017.421,43
ITBI	138.966,58	245.041,00	208.449,87
ISS	7.054.272,59	8.765.861,00	10.581.408,89
Taxas	440.310,68	506.624,00	660.466,02
Cosip	626.821,84	783.200,00	940.232,76
<b>Total</b>	<b>9.360.220,33</b>	<b>11.171.812,00</b>	<b>13.891.672,72</b>
<b>Patrimonial</b>			
Aluguéis	38.125,79	63.837,00	57.188,69
Aplicações	2.430.593,28	389.811,00	2.917.280,13
<b>Total</b>	<b>2.468.719,07</b>	<b>453.648,00</b>	<b>2.974.468,82</b>
<b>Serviços</b>			
R. Agropecuárias	58.242,68	3.000,00	87.364,02
R. Terminais	23.658,00	44.932,00	35.487,00
Venda de editais	10.000,00		15.000,00
<b>Total</b>	<b>91.900,68</b>	<b>47.932,00</b>	<b>137.851,02</b>
<b>Transf. Correntes</b>			
União	11.454.369,75	17.951.029,00	17.181.554,63
Estado	31.342.081,05	47.333.257,00	60.966.523,04
Fundeb	5.187.108,73	7.600.000,00	7.780.663,10
CFEM	17.017.944,86	30.638.581,00	25.526.917,29
<b>Total</b>	<b>65.001.504,39</b>	<b>95.922.867,00</b>	<b>103.674.994,96</b>
<b>Outras</b>			
Multas/Juros	347.016,40	102.838,00	262.304,00
Dívida Ativa	156.526,50	245.004,00	234.789,75
Outras Receitas	101.088,06	99.896,00	151.632,09
Alienações	14.931,44	16.806,00	22.397,16
Transf. Capital	769.800,00	2.774.000,00	268.000,00
<b>Total</b>	<b>1.389.362,40</b>	<b>3.381.322,00</b>	<b>1.465.343,61</b>
<b>SubTotal</b>	<b>78.311.706,87</b>	<b>110.977.581,00</b>	<b>122.144.331,12</b>
(-) Ded. Fundef	(6.452.708,91)	(7.821.184,65)	(9.679.063,37)
<b>Total</b>	<b>71.858.997,96</b>	<b>103.156.396,35</b>	<b>112.465.267,75</b>

Previsão excesso (líquido)

9.308.871,40

  
 Glaucio ROSA de Freitas  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 18/09/07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
 APROVADO  
 Em 09/11 Setembro 2007  
  
 Presidente

  
 Secretário